

PORTARIA Nº. 0705/2022, DE 15 DE Agosto DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de diária nº 1273/2022 emitida pelo Departamento de Manutenção da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor ALEXANDRE MARINHO a realizar o traslado a (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO CAMPUS AVANÇADO DE PARAÍSO DO TOCANTINS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE MARINHO Matrícula: 2182, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: PARAÍSO DO TOCANTINS

Período: 16/08/2022 a 17/08/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de Agosto de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

